EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO CULTURAL DO XXXIII FESTIVAL DO AÇAÍ DE 29 A 31 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Chamamento Público para Empresas e Empreendedores Locais** interessados em divulgar suas marcas no XXXIII Festival do Açaí, mediante contribuição financeira destinada ao apoio da realização do evento.

1. DO EVENTO

1.1. Incentivar e fortalecer cada vez mais a economia do Município de São Sebastião da Boa Vista, através do Turismo gerado pelo XXXIII Festival do Açaí. Assim como incentivar a diversidade cultural do Marajó, divulgando para o Brasil todo a gastronomia Marajoara, Incentivando cada vez mais, investimentos públicos e privados para este Grande e importante evento Marajoara.

2. DA FINALIDADE

2.1. O patrocínio visa a valorização da economia local, o fomento à cultura e o fortalecimento do comercio local, além de contribuir financeiramente com a realização do XXXIII Festival do Açaí, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, no município de São Sebastião da Boa Vista.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar empresas de qualquer porte e ramo de atividade, desde que possuam sede ou atuem no município de São Sebastião da Boa Vista, e estejam legalmente constituídas e em situação regular perante os órgãos competentes.

4. DAS COTAS DE APOIO E CONTRAPARITDA

4.1. Os empreendedores locais que tiverem interesse em participar pagarão cota única estipulada pela comissão organizadora do XXXIII Festival do Açaí, mediante a cadastro junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4.2. A cota será paga através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM emitida no Setor de Tributos localizado no 1º andar da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

4.3. Como contrapartida, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo divulgará a marca da empresa durante o XXXIII Festival do Açaí por meio de:

- Exibição da logomarca no telão localizado no palco principal do evento;

4.4. As empresas participantes também poderão expor no máximo 02 (dois) banners físicos contendo sua logomarca em locais estratégicos da área do evento, desde que

respeitem os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora quanto ao tamanho, material, local de instalação e segurança.

4.5. A instalação dos banners será de responsabilidade da própria empresa, com apoio da organização apenas na definição do local autorizado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período 08 de agosto de 2025 até o dia 28 de agosto de 2025, das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Coronel Monfredo, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista.

5.2. No ato da inscrição o empreendedor deverá apresentar os documentos originais como:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Termo de adesão assinado (fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo)
- Comprovante de pagamento do patrocínio.

6. DA CONFIRMAÇÃO

6.1. A confirmação da participação se dará após a entrega completa dos documentos, do termo de adesão assinado e da comprovação do pagamento.

6.2. Após a confirmação o responsável deverá fornecer a logomarca em PNG ou VETOR a comunicação da Secretaria de Cultura e Turismo no qual serão incluídas nas peças publicitárias conforme a ordem de adesão e limite técnico da organização.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo juntamente com a Comissão Organizadora do XXXIII Festival do Açaí compromete-se:

- Garantir a execução da contrapartida de visibilidade definida neste edital;
- Divulgar os apoiadores conforme cronograma e planejamento do evento.

7.2. Dos patrocinadores culturais deverão:

- Enviar a logomarca em qualidade boa no formato de PNG ou VETOR;
- Efetuar o pagamento da cota até o prazo estipulado;
- Cumprir com prazos estalecidos para o envio do material.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O número de apoiadores poderá ser limitado de acordo com a capacidade técnica de inserção publicitária no evento;

8.2. Os recursos arrecadados serão integralmente investidos na execução do XXXIII Festival do Açaí;

8.3. A participação neste edital não gera qualquer tipo de exclusividade comercial;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival

São Sebastião da Boa Vista, 04 de agosto de 2025.

José Alves Neto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo